



Mem. n.º 675/22 - SECTE

Santo Antônio da Patrulha, 30 de novembro de 2022.

**De:** Secretaria Municipal da Cultura, Turismo e Esportes - SECTE

**Para:** Secretaria Municipal do Planejamento e Desenvolvimento Econômico – SEPDE

**Assunto: Elaboração de Parceira**

Encaminhamos ofício e demais documentos para análise e elaboração de instrumento pertinente de parceria com o Grêmio Esportivo Liberdade, por ocasião do objeto proposto através de emenda impositiva da Câmara de Vereadores.

Informamos que será usada a dotação 1890, que como gestor indicamos o servidor Aliston da Cunha Oliveira.

Importa salientar que a parceira demonstra interesse público, uma vez que o incentivo esportivo para crianças e adolescentes é instrumento de prevenção e investimento em saúde, corroborando com o ato inicial deste expediente, uma vez que é emenda impositiva do legislativo, o qual o executivo deverá executar se entender que há nexos entre a proposta e a necessidade informada.

Também informamos que ao que tange aos materiais e equipamentos adquiridos com recursos da parceria, entendemos pertinente à doação dos mesmos para a entidade proponente para utilização em atividades que corroboram com o objeto proposto. Para isso, vimos possibilidade legal, forte nos Artigos 36 e 42, x, Lei 13.019/2014.

Desta forma, solicitamos que no instrumento de parceria contenha previsão desta doação conforme parágrafo acima.

Atenciosamente,

Sérgio Alexandre Airoidi  
Secretário da Cultura, Turismo e Esportes.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

Mem. nº 1472/22-SEPDE

Santo Antônio da Patrulha, 06 de dezembro de 2022.

De: Secretaria Municipal do Planejamento e Desenvolvimento Econômico – SEPDE

Para: Secretaria Municipal da Cultura, Turismo e Esporte - SECTE

Assunto: Devolução memorando nº 675/2022 – Elaboração de parceria - Entidade Grêmio Esportivo Liberdade – Projeto “Aparelhamento do Projeto Esporte na Comunidade Transformando Vidas”.

Estamos devolvendo em anexo o memorando nº 675/2022 e demais documentação, referente à solicitação de parceria, com a entidade Grêmio Esportivo Liberdade, referente ao Projeto “Aparelhamento do Projeto Esporte na Comunidade Transformando Vidas”, Emendas Impositivas, com as seguintes considerações:

- Apresentar os comprovantes das emendas Impositivas. ✓
- Apresentar a Lei que autoriza as emendas Impositivas. ✓
- No Plano de trabalho tem que constar a data de fim da vigência do projeto a ser executado, no mínimo de 12 meses. ✓
- Atualizar a data de vigência no cronograma de execução conforme vigência do plano de trabalho. ✓
- Descrever no plano de trabalho, quais os dias e horários da execução do projeto, qual a faixa etária dos envolvidos no projeto, entre outras informações complementares. ✓
- Descrever no plano de trabalho que a Entidade manterá o instrutor até o final da parceria. ✓
- Nos orçamentos descrever mais detalhado a descrição dos itens. Ex: descrever quais itens que acompanha o fardamento completo, quantos litros do refrigerador, especificações do Notebook e Impressora Multifuncional, entre outras informações necessárias, para poder chegar aos orçamentos reais.
- A entidade tem que apresentar todas as **certidões** exigidas na Lei 13.019/2014 e as exigidas no manual das parcerias Municipal ([www.pmsap.com.br/parcerias/relação](http://www.pmsap.com.br/parcerias/relação) de documentos e modelos para Downloads).
- Apresentar a declaração dos dirigentes da entidade conforme modelo na relação de documentos.
- Apresentar o cartão do CNPJ e Estatuto.
- Os orçamentos apresentados da empresa Renato Bittencourt Ferreira, CNPJ nº 08.417.508/0001-00, endereço na Rua Rafael Clark, 450, Porto Alegre e da empresa Carmem Rejane Barbosa Ferreira, CNPJ nº 42.359.450/0001-15, endereço na Rua Rafael Clark, 456, Porto Alegre, visto que ambas estão localizadas no mesmo endereço, conforme comprovados no cartão do GNPJ e sobrenomes dos proprietários serem os mesmos, os mesmos não serão aceitos.
- O item máquina de cortar grama, já foi adquirido no projeto inicial, justificar a necessidade de outra máquina, visto que o projeto inicial começou sua execução em 2022..
- Justificar a necessidade da aquisição de um notebook, e especificar qual o local que será disponibilizado para a utilização.
- Justificar a necessidade da aquisição de um refrigerador e local onde será instalado. ✓



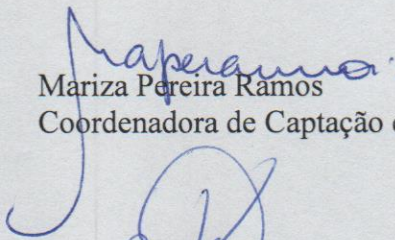
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

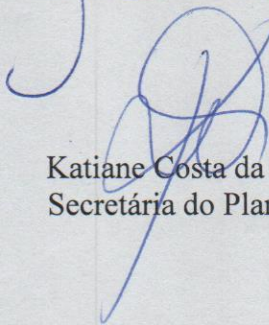
---

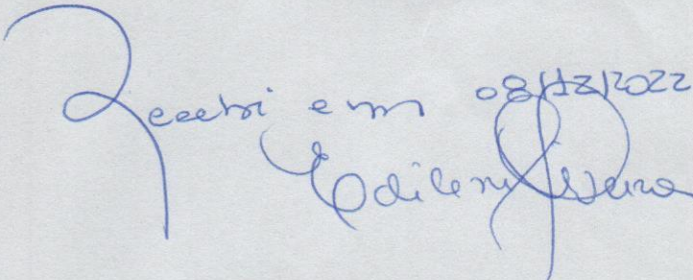
- Apresentar o APPCI do local usada para a guarda das materiais de consumo e equipamentos a ser adquirido e os já existentes, de acordo com a Declaração apresentada em 28/12/2021.

**Após sanada todas as correções das solicitações a cima, encaminhar ao setor de Captação de Recursos, para as devidas providencias.**

Atenciosamente,

  
Mariza Pereira Ramos  
Coordenadora de Captação de Recursos e Convênios

  
Katiane Costa da Silva  
Secretária do Planejamento e Desenvolvimento Econômico

  
Recebi em 08/13/2022  
Edilei

MPR



Mem. n.º 721/22 - SECTE

Santo Antônio da Patrulha, 16 de dezembro de 2022.

**De:** Secretaria Municipal da Cultura, Turismo e Esportes - SECTE

**Para:** Secretaria Municipal do Planejamento e Desenvolvimento Econômico – SEPDE

**Assunto:** Resposta ao memorando nº 1472/22-SEPDE

Em resposta ao memorando nº 1472/22-SEPDE, temos o que segue:

Informamos que os documentos faltantes foram solicitados à entidade e estão em anexo, ademais, quanto às indagações aos itens do projeto, como foram substituídos também importantes para o trabalho, resta desnecessários suas explicações.

Atenciosamente,

Aliston da Cunha Oliveira  
Diretor de Cultura

Sérgio Alexandre Airoidi  
Secretário da Cultura, Turismo e Esportes.

ACO